



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° <u>OL</u>
Proc: N° <u>422/2010</u>

MENSAGEM N° 22/10

Barueri, 15 de março de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que retifica dispositivo das Leis n°s 1.912 e 1.914, ambas datadas de 22 de fevereiro deste ano.

Os diplomas mencionados na presente propositura, vale recordar, foram elaborados com a finalidade exclusiva de criar e oficializar estabelecimentos de ensino no Município, reproduzindo intenção que logrou alcançar efetividade com as respectivas aprovações dessa E. Câmara.

Na ocasião, como é praxe, fez-se informar no artigo 1° de cada uma das Leis em apreço a data de início do funcionamento das unidades de ensino então oficializadas, eventos que foram originalmente antevistos, nos dois casos, para acontecer no próximo dia 1° de junho.

Ocorre, porém, que posteriormente ao encaminhamento e finalização de todos esses expedientes, a Secretaria de Educação informou que a previsão de início das atividades escolares de ambas as unidades poderia ser antecipada para 15 de março, permitindo com isso um imediato e desejável aproveitamento das instalações em questão.

Dessa maneira, como é do interesse da coletividade que se disponibilize desde logo a fruição dessas unidades escolares, é de todo justificável o atendimento da solicitação veiculada pela Pasta de Educação, o



*Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 422/2010

*que implica a adoção da iniciativa de retificação ora submetida à apreciação dessa Colenda Câmara.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

**RUBENS FURLAN**  
*Prefeito Municipal*

**Exmo. Sr.**  
**Antonio Furlan Filho**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI**